



CORDEIRO

Lei Ordinária nº 1440/2009

Data de Publicação: 30 de setembro de 2009

Leis Ordinárias

Dá Identificação Diferencia-da Em Processo Onde o Interessado For Pessoa Com Idade Igual ou Superior a Sessenta Anos, Garantindo o Direito de Agilidade Em Todas as Repartições Públicas do Município de Cordeiro e Dá Outras Providências.

Anexos

<http://camaracordeiro.rj.gov.br/uploads/legislacao/30678/2AkmQU5iwkF4qmP3mokiZ8Wez53q-Tdz.pdf>